



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia
CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018
para realinhamento de rotas e linhas do Transporte Escolar

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 057/2018 para realinhamento de rotas e linha do Transporte Escolar, que entre si celebraram a Prefeitura Municipal Boa Vista do Tupim e a empresa ASJ Assessoria Transporte e Construção Eireli - Me, conforme segue

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrita no CNPJ sob nº 13.718.176/0001-25, localizado na Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. Helder Lopes Campos, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista do Tupim, neste Estado, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ASJ ASSESSORIA TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 16.757.935/0001-57 e Inscrição Estadual nº 125.157.748, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua E, nº 04, Nova Pastora, Cardeal da Silva, Ba, neste ato representada pelo Sr. Augusto Antônio Sales de Jesus, portador do CPF/MF nº. 018.711.675-07 e RG 0992892538 SSP/BA, residente à Rua D, nº. 03, Nova Pastora, Cardeal da Silva, BA, Cep: 48.390-000, doravante denominado CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com a Cláusula 3ª item 3.3, Cláusula 12ª item 12.1.1 e 12.1.2, do contrato e parágrafo 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade o realinhamento dos percursos/rotas para fazer face de nova realidade do transporte escolar de alunos da rede pública municipal a partir do dia 03 de julho de 2018, que passam a serem as rotas conforme planilha descritiva anexa ao presente Termo Aditivo, dele fazendo parte integrante.

Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato inicial incluindo a seguinte planilha de valores:

Valores com rotas realinhadas a partir de 03 de julho de 2018

TIPO DE VEÍCULO		KM DIÁRIOS ADITIVADOS	DIAS LETIVO RESTANTES	VALOR POR KM	VALOR TOTAL ESTIMADO ADITIVADO
LOTE 01	Veículo tipo passageiro com capacidade para 04 (quatro) ocupantes, mais motorista	175,40	120	3,23	67.985,04
LOTE 02	Veículo tipo passageiro com capacidade mínima de 12 (doze) ocupantes, mais motorista (TIPO VAN OU SIMILAR)	35,60	120	4,16	17.771,52
LOTE 03	Veículo tipo passageiro com capacidade entre 22 (vinte e dois) e 30 (trinta) ocupantes, mais motorista (TIPO MICRO ONIBUS OU SIMILAR)	0,00	120	4,62	0,00
LOTE 04	Veículo tipo passageiro com capacidade entre 35 (trinta e cinco) e 45 (quarenta e cinco) ocupantes, mais motorista (TIPO ONIBUS OU SIMILAR)	34	120	5,55	22.644,00
Valor Total Aditivado					108.400,56

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia
CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Fica alterado o valor e todo o objeto contratado modificado por este termo aditivo, aumentando o seu valor estimado em R\$ 108.400,56 (cento e oito mil, quatrocentos reais e cinquenta e seis centavos), passando seu valor total estimado para R\$ 3.008.334,96 (três milhões oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Das despesas decorrentes do presente Termo aditivo deverão ocorrer nas Dotações Orçamentárias:

02.12.02 – Fundo Municipal de Educação.

2027 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos: 01, 15, 19 e 22

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2018, em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Boa Vista do Tupim, 03 de julho de 2018

Helder Lopes Campos
Prefeito Municipal

ASJ Assessoria Transporte e Construção Eireli - Me
CNPJ 16.757.935/0001-57

Testemunhas:

João Francisco L. de
Sousa Permonal
CPF 02.603.665-80

CPF

16.757.935-57



846

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia
CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Anexo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 057/2018

Realinhamento de rotas/percursos – Transporte Escolar 2018
Rotas realinhadas a partir de 03 de junho de 2018

VEÍCULO TIPO PASSEIO 05 OCUPANTES

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Quant. Alunos	Turnos
1	Associação Lajedo Grande/Sítio de Valdina/ Faz Café	Sede Boa Vista do Tupim	62	2	M
2	Faz Baixa do Riacho/Faz Capitão	Sede Boa Vista do Tupim	16	4	M
3	Região do Jenipapo/Faz Jaraguaia/ Faz Maravilha/Faz Panorama/Sítio de Lurdes	Povoado de Santa Luzia	66	8	M/V
4	Faz Terreiro/Faz Boa Ventura /Margens do Rio Paraguauçu	Povoado de Santa Luzia	33	5	M
5	Faz Terreiro/ Faz. Gerson / Região Baixa do Cedro/ Faz. Boa Ventura	Povoado de St ^a Luzia	36,5	4	V
6	Sítio Boa Sorte/ Faz. Fortaleza/Pé do Morro/ Serra de São Miguel/Zé Zuada	Escola Serra de São Miguel	33,5	4	M
7	Faz Alto Bonito/Região da St ^a Emília	BA 130	18	4	M
8	Faz Laranjeiras /Associação /Faz Alto Bonito/Região do Brilhante /Faz Morro Preto/Sítio de Ane	Escola Domingos Cândido Guerra	71	8	M/V
9	Sítio St ^a Cruz/Faz Angelim/Faz Campo Alegre/Faz Lajedo Bonito /Lagoa Grande/Caldeirão da Onça/Região de Vardino/Faz. Lagoa Nova	Escola Domingos Cândido Guerra	75,2	8	M/V
10	Pedra da Igreja/Faz Alto Bonito /Região do Brilhante/ Morro Preto	Escola Domingos Cândido Guerra	47	5	M
11	Faz Riacho Alegre/Lotes do Cambuí	Assentamento Cambuí	42	8	M/V
12	Faz Mucuri/Região do Nico	Faz Café	23,5	4	M
13	Faz Campinas	Estrada de Terra Boa	5,8	4	M
14	Sítio St ^a Isabel/Região	Malhada Grande / Grotão	21	4	V
15	Faz Boa Esperança/Estrada Velha /Região	Malhada Grande	21	5	V
16	Faz St ^a Isabel/Região do Morro Branco/Região do Tabuleiro/Faz Coração de Maria/Sítio Santo Antônio	Povoado da Macambira	46,2	8	M/V
17	Sítio Garrote/Sítio de Jaú/Faz Macambira/Região da Laginha	Povoado da Macambira	28	4	M



277

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia
CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



18	Faz Progresso/Faz Liberdade	Assentamento Barra Verde	36	6	M/V
19	Faz Alto do Meio/Barragem	Ponto do Açude	11,8	5	M
20	Região da Faz Minação / Sítio Nova Lagoa Bela	Povoado do Baixio	32	5	V
21	LINHA RETIRADA DA PLANILHA DE VEÍCULO TIPO PASSEIO 05 OCUPANTES E ADICIONADA NA LINHA DE VEÍCULO TIPO VAN				
22	Lagoa Queimada/Faz União	Faz Peri	19	4	V
23	Região do Coité/Faz Sr. do Bonfim/Faz Stº Antônio/Faz. coite	Povoado de Terra Boa	27	4	M
24	Região do Bom Viver/Fazenda Arariboia	Sede de Boa Vista do Tupim	26	4	M
25	Faz Covocó/Faz Barbosa/Faz Stª Rita	BA 130 – Cajás	28	4	M
26	Faz Brilhante/Região dos Pembras / Região da Bonita	BA 130	33	4	M
27	Sítio de Caçulo/Sítio Boa Esperança/Região do Pé de Serra	Povoado do Iguape	38	5	M
28	Sítio de Caçulo/Cabo do Machado	Povoado de Iguape	31,6	4	V
29	Faz. Alto Bonito/Lagoa do Trapiá/Região da Cebola/ Sítio São Francisco	Escola Renato Medeiros Neto	12	4	M
30	Região do Coqueiro/Região da Cebola	BA 130	10	4	N
31	Faz Laginha/Região do Salobro	Escola Domingos Cândido Guerra	13	4	V
32	Faz Panorama/Assentamento Santa Fé	Povoado do Iguape	8	4	V
33	Região da Baunilha	Povoado do Iguape	72	5	M/V
34	Região do Baixão	Povoado do Iguape	24	4	M
35	Região da Savana	Povoado do Iguape	15	4	V
36	Região do Pé de Serra	Cabo do Machado	50	8	M/V
37	Faz Reunidas/Zé Reis	Povoado de Iguape	9	3	V
38	Faz Monte Verde/Região das Trezentas/Pé do Morro	Sede de Boa Vista do Tupim	30	4	N
39	Faz de Valdilho/Região	Povoado de Terra Boa	14	3	V
40	Faz Boa Esperança/Faz Boa Sorte/Região do Limoeiro	Malhada Grande/Grotão	45	4	V
41	Sítio Alto Bonito/Polônia/Faz Sibéria	Malhada Grande/Grotão	37	4	V
42	Lote de Arnaldo/Região do Grotão	Escola João Ribeiro de Freitas	9	3	V
43	Região de Durval Serrador/Baixa Fria/Faz. Cova do Juá	Povoado do Zuca/Amparo	26	4	M



378

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia
CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



44	Região do Brilhante/Manga do Meio	Sede Boa Vista do Tupim	40	4	M
45	Região do Morro Branco	Estrada de Terra Boa	9	4	M
46	Faz Barbosa/Faz Novo Horizonte /Faz Panorama/ Assentamento Stª Fé	Povoado do Iguape	22	4	M
47	Sítio Stª Barbara/Faz Stº Antônio /Moreira	Escola Serra de São Miguel	22	4	M
48	Faz Barbosa/Sítio Lagoa Bonita /Sítio Bom Jesus	Escola Renato Medeiros Neto	23	4	M
49	Faz Alto Bonito/Lagoa do Trapiá /Região da Cebola/Sítio São Francisco/Faz. Lagoa	Escola Renato Medeiros Neto	46	4	M
50	Faz Recanto/BR 242/Sítio Bom Jesus/Zaurita	Entroncamento/ Medeiros Neto	35	4	M
51	Faz Princesa Isabel/Faz Lagoa do Tanque/Faz Pedra Branca/Faz Umbuzeiro/Nova Soberana	Escola Belmiro Cincurá	35	6	M
52	Faz Lagedinho /Faz Pedra do Mocó.	Escola Belmiro Cincurá	15	4	M
53	Sítio Bateia/Região da Polônia	BA 487	18	6	V
54	Sítio Vista Alegre/Região da Lajinha/Região do Peixe	Povoado da Macambira	34	4	M
55	Região do Malhador/Margem do Rio Paraguaçu	Povoado da Macambira	80	8	M/V
56	Região do Bandeira/Sítio de Zé Pei/Vadão	Lagoa do Boi	6	4	M
57	Faz Jenipapo /Faz Lagoa do Turrão/Sítio de Emiliano/Sítio de Elizeu/Lagoa Salgada/Sítio de Edesio	Povoado da Macambira	37	6	M
58	Sítio Garrote/Região da Stª Clara	Povoado da Macambira	48,6	4	M
59	Faz Tanque Novo/Gameleira/Faz Stª Marina/Faz Cruz do Riacho /Faz Palestina	Assentamento Barra Verde	52	8	M/V
60	Sítio Deosdete/ Faz Bonfim/Faz Serra Verde/Faz Campo Formoso /Faz Deus Dará/Faz Boa Esperança/Faz Uberlândia	Escola José Joaquim Ramos	18,5	4	M
61	Região da Solta /Fazenda Nego Jorge	Faz Peri	23	4	V
62	Faz Bom Jardim/Sítio Córrego do Juá/Sítio Paraíso/ Faz Esperança / Região da Casa Lira	Povoado do Zuca/Amparo	51,6	8	M/V
63	Sítio Lagoa da Barauna / Pedreira /Formosa	Sede Boa Vista do Tupim	18	03	N
64	Faz. Nova Eldorado	Pov. Terra Boa	12	02	M
65	Assentamento Vale do Paraguaçu	Ass. Beira Rio	22	01	M
66	Região da Jurema/ Margem do Rio Paraguaçu	Povoado de Santa Luzia	28	8	M/V



179

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia
CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



67	Sítio Boa Sorte/Faz Mata da Junqueira/Sítio Macedo	Vila Beija Flor	20	6	V
68	Faz Alto Bonito/Sítio Macedo /Faz Jenipapo	Escola Stº Antônio	21	4	M
69	Faz Vera Cruz/Faz São José/Bom Jardim	Povoado do Zuca/Amparo	42	6	V
70	Faz. Pau Ferro/Faz. Lusitânia /Ladeira do Doro/Faz. São Felix	Assentamento Barra Verde	58	8	M/V
71	Região da Santa Fé/Região do Barbosa/ Cascalho	Povoado de Iguape	24	8	M/V
72	Acampamento 29 de Novembro /Margem do Rio	Povoado de Santa Luzia	14	8	M /V
73	Faz Sr. do Bonfim/Casa Lira	Grotão	27,6	4	V
74	Faz. Terezinha	Polinésia	8,8	04	V
75	Faz. Morro de Pedra / Faz. Floresta	Povoado do zuca	51,6	05	M
76	Faz. Rodeador	Povoado de Macambira	61,6	06	V
77	Sítio Lajedinho no recanto	BA130	16,8	01	M
78	Faz. Nova Esperança	Sede – Boa Vista do Tupim	10,6	2	V
79	Faz. São Luís	Assentamento Barra Verde	8,4	1	M
TOTAL DE QUILOMETROS DIÁRIO			2.362,20	367	

VEICULO TIPO VAN

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Quant. Alunos	Turnos
1	Sítio Boa Paz/Sítio Morro do Mosquito /Associação/Sítio do Morro/Sítio Boa Nova	Sede Boa Vista do Tupim	41	15	M
2	Riacho dos Poços/Faz Diamantina / Açude / Sítio Pé de Serra/Faz Viração/Faz Nova Queimada	Sede Boa Vista do Tupim	34	15	M
3	Faz Vitória/Faz Serra Azul/Faz Cerca de Volta	Sede Boa Vista do Tupim	53	10	V
4	Região do Mocó/Faz Cajui/Faz Lajedo do Caldeirão/Sítio Nava Esperança/ Faz Juazeiro /Faz Stº Antônio	Sede Boa Vista do Tupim	61	11	M
5	Região do Pé de Serra/Região do Baixão/Cabo do Machado	Povoado do Iguape	60	28	M/V
6	Povoado de Iguape/Região do Cabo do Machado	Balsa/Margem do Paraguaçu	50	11	M
7	Faz Casa Branca/Faz Laginha / Salobro /Narciso	Escola Domingos Cândido Guerra	60	12	M
8	Região do Rio Seco/Região do Limoeiro/Malhada Grande/BR 242	Povoado do Zuca/Amparo	59	12	V
9	Região da Beija Flor	Povoado do Zuca/Amparo	25,4	26	M/V



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia
CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



10	Região de Vardo Grosso/ Vila Beija Flor	Povoado do Zuca/Amparo	29,2	18	M/V
11	Sítio Boa Sorte/Região da Beija Flor	Povoado do Zuca/Amparo	30	12	M/V
12	Região do Caldeirão da Onça/Assentamento Jabutí / Rancho do Carreteiro	Povoado do Zuca/Amparo	47,6	19	M/V
13	Faz. Lagoa das Pedras/Morro das Flores	Povoado do Zuca/Amparo	22,4	11	M
14	Faz Alto Bonito/Sítio Belo/Região do Limoeiro/ Malhada Grande/ BR 242	Povoado do Zuca/Amparo	46	12	V
15	Faz. Tanque Novo/Região do Doro	Assentamento Barra Verde	26	10	N
16	Região do Ribeiro	Povoado do Zuca/Amparo	25,4	26	M/V
17	Região do Renério	Povoado do Zuca/Amparo	28	24	M/V
18	Faz Marco/Faz Lagoa da Cortiça /Sítio Alagoinha	Assentamento Crispim	26	9	M
19	Faz Marco/Margem do Paraguaçu/Assentamento Crispim	Assentamento Beira Rio	73,2	20	M/V
20	Faz Rio Bonito/Faz Bugalhal/Faz Bonanza/Faz. Medeia	Povoado de Terra Boa	37	20	V
21	Região da Lagoa do Boi/Faz Liberdade/Faz Nova Vista/Faz. Nova Deli	Povoado do Baixio	46	15	M
22	Faz São José/Faz Bom Jardim/Faz Lagoa Nova/Sítio Lajedo Alto/Faz Alto Bonito/Muquem/Quadra 10 / Quadra 9/ Quadra 8	Assentamento Beira Rio	77	16	M/V
23	Sítio Esperança/Sítio Serra Vermelha /Sítio Baixa da Serra/Faz Sobrado/Faz Dr Ney e Região Zé Martins	Assentamento Beira Rio	74,2	18	M/V
24	Sítio Stº Antônio/Região do Alto Bonito/Faz Sítio Novo/Faz Riacho do Jordão/Sítio de Juca	Ponto do Jordão	32	11	M
25	Faz Olho D'água/Faz Coqueiro /Faz Alto Bonito / Região da Lagoa do Arroz	Povoado de Terra Boa	35	11	V
26	Assentamento Bandeira	Povoado do Baixio	60	29	M/V/N
27	Povoado do Baixio/Região do Açude	Sede Boa Vista do Tupim	37	10	N
28	Faz Recanto do Paraguaçu/Faz Stª Barbara/Faz Lagoa D'água / Sítio Stª Fé/Stº Antônio/Sítio de Ermito/Faz. Ernesto	Escola José Joaquim Ramos	46,6	18	M
29	Faz Veneza/ Faz Babilônia/Faz Sibéria / Sítio Recordação/Faz Bonfim	Região Cabelo Bom/Malhada Grande / Grotão	88	14	V
30	Região de Carlos Pinto/Faz Rio Verde/Faz. São Jorge/ Faz Andradina	Povoado de Terra Boa	29,4	4	V
TOTAL DE QUILOMETROS DIÁRIO			1.359,40	467	



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia
CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Quant. Alunos	Turnos
1	Rancho Stº Antônio/Faz São Pedro/Sítio Nova Esperança / Sítio Bela Vista/Região da Santa Emília	BA 130	28	22	V
2	Assentamento Flores/Faz Poço Preto/Faz Piranha	Assentamento Beira Rio	22	20	V
TOTAL DE QUILOMETROS DIÁRIO			50	42	

VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS

Linha	Origem	Destino	Distância – ida e volta km	Quant. Alunos	Turnos
1	Região das Trezentas/Pé do Morro/Formosa/Faz Fortuna Acampamento Peixe	Sede Boa Vista do Tupim	50	55	M/V
2	Região das Piabas/Faz Stº Rosa /Região da Manda Saia	Sede Boa Vista do Tupim	36	36	M
3	Povoado da Macambira/Região do Morro Preto/Região do Salobro/Faz Café	Sede Boa Vista do Tupim	78	45	M
4	Região da Fortaleza/Faz Lagoa do Tanque/Faz Stº Isabel / Região do Salobro/ Faz Café/Atelua/Areia Branca	Sede Boa Vista do Tupim	73	40	M
5	Sede de Cana Brava/Faz Uberlândia/Faz Alagadiço/Boa Esperança/Campo Formoso / Sítio São João/Faz Serra Verde	Povoado de Terra Boa	52	55	M/V
6	Região de Cana Brava /Carmim /Faz Baixa Grande/Sítio do Coqueiro/Faz Cajueiro/Sítio Stº Antônio/Faz São Francisco/Sítio Mato Formoso/Sítio Canjarana	Povoado de Terra Boa	51	35	V
TOTAL DE QUILOMETROS DIÁRIO			340	266	

Veículo de Passeio - capacidade para 04 passageiros + motorista

Veículo Tipo Van - capacidade mínima para 12 passageiros + motorista

Veículo Tipo Micro-ônibus - capacidade entre 22 e 30 passageiros + motorista

Veículo Tipo Ônibus, Micro-ônibus - capacidade entre 35 e 45 passageiros + motorista

M= Matutino V= Vespertino N= Noturno

Helder Lopes Costa
Prefeito Municipal

ASJ Assessoria Transporte e Construção Eireli - Me
CNPJ 16.757.935/0001-57